



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 211, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
da servidora Adriana Gonçalves.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março
de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.016364/2017-44

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **ADRIANA GONÇALVES**, ocupante do cargo
de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2195225, o estágio probatório a que alude o art. 20,
da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda
constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **02/03/2018**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor